



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS – CEGEM

Reunião : Ordinária N°: 001/2022
Decisão : 006/2022-CEGEM/PE
Item da Pauta : 3.5.
Referência : Protocolo nº 200.089.046/2018
Interessado : Coordenação de Acervo Técnico – CAT do Crea-PE

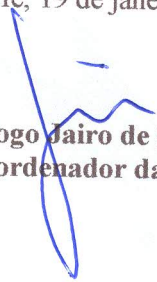
EMENTA: Delega, parcialmente, competência a Coordenação de Análise Técnica – CAT para cancelamento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART em duplicidade.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 001/2022, realizada através de videoconferência, no dia 19 de janeiro de 2022, apreciando a Decisão nº 030-A/2018-CEGM/PE, que “*Delega competência a Divisão de Acervo Técnico – DATE, para cancelamento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART em duplicidade, e dá outras providências*”; e, considerando a necessidade de renovação anual dos atos de delegação de competências de atribuições das Câmaras Especializadas, para às Coordenações do Crea-PE, em virtude da renovação anual de 1/3 de seus membros; **DECIDIU, por unanimidade, que a CAT deverá:** 1) Receber a solicitação; 2) Verificar o requerimento e confrontar todas as ARTs, quanto ao seu conteúdo, para que possa constatar a duplicidade; 3) A CAT somente terá atribuição para efetuar o cancelamento da ART em duplicidade, se ambas as ARTs tiverem sido registradas no mesmo dia, ficando caracterizado um possível erro do profissional, no ato do registro; 4) Se as ARTs mesmo que em duplicidade, tiverem datas de registros diferentes, estas deverão ser enviadas à Câmara competente; e, 5) Toda ART cancelada deve ser discriminada e enviada através de Relatório Mensal a esta Câmara. Coordenou a sessão o **Geólogo Jairo de Souza Leite – Coordenador**. **Votaram os Conselheiros:** Mário Ferreira de Lima Filho e Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de janeiro de 2022.


Geólogo Jairo de Souza Leite
Coordenador da CEGEM